



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA DA COBERTURA TEATRO MUNICIPAL CACILDA

BECKER



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

GENERALIDADES

O presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as diretrizes que presidirão o desenvolvimento dos serviços referentes à **Reforma da cobertura** a ser executada no **Teatro Municipal Cacilda Becker**, no seguinte endereço: Rua Siqueira Campos, nº 1290 - centro-Pirassununga/SP (coordenadas - 21.995315160798665, -47.42672104277153).

Os serviços e obras contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com as Especificações de Projeto da Prefeitura Municipal de Pirassununga, as Normas Técnicas da ABNT, incidentes sobre os diversos serviços, o projeto básico de arquitetura, detalhamentos, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro e ficarão fazendo parte integrante do Edital, valendo como se nele fossem efetivamente transcritos.

A empresa vencedora será responsável pela perfeita execução em conformidade com os Projetos Básicos / Arquitetônico, detalhamentos, planilha orçamentária e especificações de projeto, fornecidos pela Administração Municipal.

Quando se fizer necessário, a qualquer momento, a Fiscalização poderá solicitar, as expensas da Contratada, exames e testes de material em laboratório credenciado pelo INMETRO em tipos e quantidades necessárias a garantir a boa qualidade da obra.

Toda a despesa com instalações provisórias da obra correrá por conta exclusiva a Contratada compreendendo todo o aparelhamento, ferramentas, tapumes, andaimes, locações de equipamentos, fretes, etc. de acordo com as exigências do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES / INICIAIS

Instalação da Obra

Toda a despesa com instalações provisórias, mobilizações e desmobilizações da obra correrá por conta exclusiva do contratado compreendendo todos os equipamentos, ferramentas, tapumes (se necessário). A empresa poderá utilizar o corpo do prédio se assim for necessário para suas instalações.

Placa de obra – 3,00x2,00 – pintada/fixada estrutura de madeira

A contratada instalará, na frente da obra, uma placa da obra, em lona nas dimensões de 3,00 x 2,00 metros, pintada e fixada em estrutura de madeira. O modelo será padrão governo federal (Ministério da Cultura).

Profissionais habilitados

A empresa manterá na obra pelo tempo necessários profissionais legalmente habilitados para condução e execução de cada serviço em específico, a fim de garantir a qualidade e boa técnica dos mesmos.

Demolições / Remoções / Retiradas

As demolições, remoções e retiradas deverão ser executadas com a utilização de ferramentas adequadas, sem que provoque danos aos elementos do entorno.

Os materiais (telhas, calhas, rufos, etc.) serão removidos sem reaproveitamento.

O material inerte de descarte será recolhido pela Contratada e após será transportado para local apropriado e licenciado através de caminhão basculante. (Serviços de transporte das telhas e materiais retirados será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Pirassununga através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

2.0 COBERTURA

Toda área da cobertura será trocada por novas telhas de tecnologia CRFS com espessura de 8mm e cumeeiras de tecnologia CRFS para telhas onduladas, fixadas em estrutura de cobertura existente conforme normas vigentes.

As calhas serão executadas em chapa galvanizada nº24 e rufos e contrarufos em chapa nº26.

Também serão trocados todo o brise existente no telhado (frontal e fundos) por brise em peças de alumínio anodizado conforme detalhamento em projeto.

3.0 DIVERSOS

Área externa

Deverá a contratada manter limpa e desobstruída para passagem dos pedestres, sendo de sua responsabilidade a segurança.

Limpeza

Após a completa conclusão dos serviços, a Contratada deverá entregá-lo limpo sem retalhos de telhas, calhas e rufos.

Pirassununga, 05 de junho de 2025.